

07.847.837/ 0001-10	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	AVENIDA ANAPOLIS, Nr. SN, Qd. 29A, Lt. 0006, Bairro: VILA BRASILIA, -	APARECIDA DE GOIANIA - GO	DJALMA LOPES	763.879.924- 00	(62) 3088- 9700/ (62) 3088-970
94.389.400/ 0001-84	MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.	Rod. BR RSC 287, KM 109+500, s/ nº., bairro Industrial, -	VERA CRUZ - RS	AUGUSTO HENRIQUE WEIS	036915060- 03	51 3740- 1450 / 0800 541 2828
60.665.981/ 0009-75	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	Rod. Fernão Dias, BR 381 862,5 Distrito Industrial do Algodão, S/ n - ALGODAO	POUSO ALEGRE - MG	MARIA YONE MENDES GOMES RAMOS	563.843.351- 15	11 5586- 2023
26.921.908/ 0002-02	HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- FILIAL DF..	SIA/ SUL TRECHO 03 - LOTE 1700 GUA, - GUARÁ	BRASILIA - DF	WESLLEY FERREIRA LIMA	891.483.471- 91	(61) 3403- 3500

Protocolo 0030552010

ATA**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/ 2022/SUPEL_RO**

Origem:	Pregão Eletrônico nº 572/ 2021				
Data da Publicação no DOE:	19/ 07/2022	Data da Publicação da Homologação:	12/ 07/2022	Processo nº	0036.429385/ 2020- 38
Órgão Participante:	Secretaria de Estado da Saúde - SESAU				
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL				

CLÁUSULA I - IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S).

A identificação dos detentores está inserida no anexo único desta ata.

CLÁUSULA II - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de materiais de consumo MATERIAIS DO GRUPO DE APRESENTAÇÃO "AVENTAIS" - (Materiais Médico-Hospitalares/ Penso - Avental não estéril uso hospitalar 50g, avental não estéril uso hospitalar 30g, avental cirúrgico estéril 50g, avental impermeável fechado longo de pvc (vinil) laminado e outros), visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

CLÁUSULA III - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A validade desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia, após autorização expressa do órgão gerenciador - Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.

A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no Art. 26 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro dos preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA V - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

Nos termos do Decreto Estadual 25.969 de 07 de abril de 2021, os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão, para majorar ou minorar

os preços registrados, em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado. A revisão de preços prevista no caput do artigo 23B do Decreto Estadual 25.969 precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

Nos termos do § 2º do Decreto 25.969/2021, se comprovada a majoração dos valores de mercado nas hipóteses da alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, o órgão gerenciador da Ata convocará, antes da efetiva alteração de preços, as demais licitantes na ordem de classificação original para que manifestem interesse em manter o preço original registrado em ata, de modo que, inexistindo interessados dispostos em manter o valor da ARP; os preços poderão ser revisados conforme disposto no caput do artigo 23B.

Conforme disposto no § 4º do Decreto 25.969/2021, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

O Decreto Estadual 18.340/2013 dispõe ainda no artigo 25, sobre as hipóteses do cancelamento do preço registrado, que poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados, por** razão de interesse público; ou II - a pedido do fornecedor

O preço registrado também poderá ser cancelado nas hipóteses do artigo 24 do Decreto Estadual 18.340/2013, quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado, ou sofrer sanção prevista na forma do artigo 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado, nas hipóteses previstas no Decreto Estadual 18.340/2013.

Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo e local de entrega e recebimento do objeto, obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro e penalidades, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.

É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços, conforme o disposto no §1º do artigo 15 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

A detentora do registro fica obrigada a atender a todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

CLÁUSULA VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

CLÁUSULA VIII - DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	AVENTAL NÃO ESTÉRIL USO HOSPITALAR, COR AZUL OU VERDE, DESCARTÁVEL, IMPERMEÁVEL, ERGONÔMETRO, RESISTENTE, BARREIRA CONTRA LÍQUIDOS, COM ABERTURA PARA AS COSTAS, FECHAMENTO SUPERIOR COM TIRAS NA CINTURA. GOLA RENTE, COM MANGAS LONGAS, PUNHO EM MALHA OU ELÁSTICO, 100% DE POLIPROPILENO COM GRAMATURA A PARTIR DE 50G/ M2, COM CAMADA LAMINADA (FILME) DE POLIETILENO RESPIRÁVEL. A EMBALAGEM DEVE SER IDENTIFICADA EXTERNAMENTE COM A GRAMATURA, COM PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E OU CERTIFICAÇÃO C.A DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. TAMANHO G OU (COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,20CM)	300.000,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 10,78	R\$ 3,96	- 63,27	PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI
0002	AVENTAL NÃO ESTÉRIL USO HOSPITALAR COR, AZUL OU VERDE, DESCARTÁVEL, IMPERMEÁVEL, ERGONÔMETRO, RESISTENTE, BARREIRA CONTRA LÍQUIDOS, COM ABERTURA PARA AS COSTAS, FECHAMENTO SUPERIOR COM TIRAS NA CINTURA. GOLA RENTE, COM MANGAS LONGAS, PUNHO EM MALHA OU ELÁSTICO, 100% DE POLIPROPILENO COM GRAMATURA A PARTIR DE 50G/ M2, COM CAMADA LAMINADA (FILME) DE POLIETILENO RESPIRÁVEL. A EMBALAGEM DEVE SER IDENTIFICADA EXTERNAMENTE COM A GRAMATURA, COM PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E OU CERTIFICAÇÃO C.A DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. TAMANHO M OU (COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,10 CM).	400.000,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 10,78	R\$ 4,10	- 61,97	PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI

0003	AVENTAL NÃO ESTÉRIL USO HOSPITALAR, DESCARTÁVEL, IMPERMEÁVEL, ERGONÔMETRO, RESISTENTE, BARREIRA CONTRA LÍQUIDOS, COM ABERTURA PARA AS COSTAS, FECHAMENTO SUPERIOR COM TIRAS NA CINTURA. GOLA RENTE, COM MANGAS LONGAS, PUNHO EM MALHA OU ELÁSTICO, 100% DE POLIPROPILENO COM GRAMATURA A PARTIR DE 30G/ M2. A EMBALAGEM DEVE SER IDENTIFICADA EXTERNAMENTE COM A GRAMATURA, COM PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E OU CERTIFICAÇÃO C.A DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. TAMANHO ÚNICO OU (COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,10CM).	350.000,00	UND	SM PROTECT	R\$ 10,78	R\$ 2,98	- 72,36	SUL MINAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
0004	AVENTAL CIRÚRGICO 100% EM POLIPROPILENO, COR AZUL OU VERDE, ESTÉRIL TAMANHO G, MANGA LONGA, GRAMATURA A PARTIR DE 50G/ M2, GOLA RENTE, COM REFORÇO NAS MANGAS, TÓRAX, ABDÔMEN E MEMBROS, TIRAS NA CINTURA E VELCRO NO PESCOÇO, PUNHO DE MALHA ELÁSTICA, BARREIRA BACTERIANA, ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO. A EMBALAGEM DEVE SER IDENTIFICADA EXTERNAMENTE COM A GRAMATURA, COM PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	14.000,00	UND	POLARFIX	R\$ 13,27	R\$ 11,71	- 11,76	BRASMED COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

0005	AVENTAL CIRÚRGICO 100% EM POLIPROPILENO, COR AZUL OU VERDE, ESTÉRIL TAMANHO M, MANGA LONGA, GRAMATURA A PARTIR DE 50G/ M2, GOLA RENTE, COM REFORÇO NAS MANGAS, TÓRAX, ABDÔMEN E MEMBROS, TIRAS NA CINTURA E VELCRO NO PESCOÇO, PUNHO DE MALHA ELÁSTICA, BARREIRA BACTERIANA, ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO. A EMBALAGEM DEVE SER IDENTIFICADA EXTERNAMENTE, COM PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	32.000,00	UND	POLARFIX	R\$ 13,27	R\$ 10,93	- 17,63	BRASMED COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
0006	AVENTAL IMPERMEÁVEL FECHADO LONGO DE PVC (VINIL) LAMINADO, REUTILIZÁVEL, MANGA LONGA COM ELÁSTICO NOS PUNHOS, COM TIRAS PARA FECHAMENTO NAS COSTAS, DIMENÇÕES APROXIMADAS DE 1,40 X 70 CM. COM CERTIFICAÇÃO C.A DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	3.145,00	UND	MAICOL	R\$ 34,04	R\$ 27,00	- 20,68	União Sul Comercial de Artigos da Saúde Ltda.
0007	MACACÃO DE SEGURANÇA TAMANHO XG/ XL (EXTRAGRANDE, ATÉ 188 CM DE ALTURA VARIANDO 10 CM MAIS OU MENOS), GRAMATURA MÍNIMA DE 50G/M2, PARA PROTEÇÃO CONTRA RISCOS QUÍMICOS E BIOLÓGICOS, TIPO 3 OU TIPO 4, DE POLIPROPILENO, COM CAMADA LAMINADA (FILME) DE POLIETILENO RESPIRÁVEL (MATERIAL IMPERMEÁVEL DE ALTA BARREIRA BIOLÓGICA), MANGA LONGA COM CAPUZ, ELÁSTICO NO CAPUZ, PUNHOS, TORNOZELOS E CINTURA, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E ABA PROTETORA, COSTURA TERMOSELADA. A EMBALAGEM DEVE SER IDENTIFICADA EXTERNAMENTE COM A GRAMATURA, COM PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, E CERTIFICAÇÃO C.A DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	1.640,00	UND	DUVEK	R\$ 83,11	R\$ 14,72	- 82,29	S & C Comércio e Representações Ltda- ME

0008	MACACÃO DE SEGURANÇA TAMANHO G/ L (GRANDE, ATÉ 182 CM DE ALTURA VARIANDO 10 CM MAIS OU MENOS), GRAMATURA MÍNIMA DE 50G/M2, PARA PROTEÇÃO CONTRA RISCOS QUÍMICOS E BIOLÓGICOS, TIPO 3 OU TIPO 4, DE POLIPROPILENO, COM CAMADA LAMINADA (FILME) DE POLIETILENO RESPIRÁVEL (MATERIAL IMPERMEÁVEL DE ALTA BARREIRA BIOLÓGICA), MANGA LONGA COM CAPUZ ELÁSTICO NO CAPUZ, PUNHOS, TORNOZELOS E CINTURA, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E ABA PROTETORA, COSTURA TERMOSELADA. A EMBALAGEM DEVE SER IDENTIFICADA EXTERNAMENTE COM A GRAMATURA, COM PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, E CERTIFICAÇÃO C.A DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	1.640,00	UND	DUVEK	R\$ 83,11	R\$ 14,72	- 82,29	S & C Comércio e Representações Ltda- ME
0009	MACACÃO DE SEGURANÇA TAMANHO M (MÉDIO, ATÉ 176 CM DE ALTURA VARIANDO 10 CM MAIS OU MENOS), GRAMATURA MÍNIMA DE 50G/ M2, PARA PROTEÇÃO CONTRA RISCOS QUÍMICOS E BIOLÓGICOS, TIPO 3 OU TIPO 4, DE POLIPROPILENO, COM CAMADA LAMINADA (FILME) DE POLIETILENO RESPIRÁVEL (MATERIAL IMPERMEÁVEL DE ALTA BARREIRA BIOLÓGICA), MANGA LONGA COM CAPUZ ELÁSTICO NO CAPUZ, PUNHOS, TORNOZELOS E CINTURA, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E ABA PROTETORA, COSTURA TERMOSELADA. A EMBALAGEM DEVE SER IDENTIFICADA EXTERNAMENTE COM A GRAMATURA, COM PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, E CERTIFICAÇÃO C.A DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	1.620,00	UND	DUVEK	R\$ 83,11	R\$ 14,71	- 82,30	S & C Comércio e Representações Ltda- ME

0010	MACACÃO DE SEGURANÇA TAMANHO P/ S/CH (PEQUENO, ATÉ 170 CM DE ALTURA VARIANDO 10 CM MAIS OU MENOS), GRAMATURA MÍNIMA DE 50G/M2, PARA PROTEÇÃO CONTRA RISCOS QUÍMICOS E BIOLÓGICOS, TIPO 3 OU TIPO 4, DE POLIPROPILENO, COM CAMADA LAMINADA (FILME) DE POLIETILENO RESPIRÁVEL (MATERIAL IMPERMEÁVEL DE ALTA BARREIRA BIOLÓGICA), MANGA LONGA COM CAPUZ ELÁSTICO NO CAPUZ, PUNHOS, TORNOZELOS E CINTURA, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E ABA PROTETORA, COSTURA TERMOSELADA. A EMBALAGEM DEVE SER IDENTIFICADA EXTERNAMENTE COM A GRAMATURA, COM PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, E CERTIFICAÇÃO C.A DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	1.640,00	UND	DUVEK	R\$ 83,11	R\$ 14,72	- 82,29	S & C Comércio e Representações Ltda- ME
------	--	----------	-----	-------	-----------	-----------	---------	--

ORGÃO GERENCIADOR:**GENEAN PRESTES DOS SANTOS**

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

AMANDA TALITA DE SOUSA GALINAISRAEL EVANGELISTA DA SILVA

Diretora Executiva/SUPEL Superintendente Estadual de Compras e Licitações

EMPRESA(S) DETENTORA(S):**Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata**

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
35.572.047/0001-04	PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	Rua Iara, , 25, sala 01 - Jardim Santa Maria	CAMPO LIMPO PAULISTA - SP	Henrique Maciel	371.504.538-80	(11) 4038-5493
18.625.083/0001-70	SUL MINAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	RUA PITANGUI, BOM PASTOR - 604 - LOJA 04	DIVINOPOLIS - MG	Vinicius Henrique Almeida Sousa	014.450.566-58	(37)3214-5866
34.756.502/0001-69	BRASMED COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	AVENIDA DJALMA BATISTA, 98 SALA 1154 ANDAR 3 - PARQUE 10 DE NOVENBRO	MANAUS - AM	Alexsandra Acosta Mendes	783.126.632-15	069 3224-3496/99383-6310
33.851.567/0001-20	União Sul Comercial de Artigos da Saúde Ltda.	Av. Juca Batista, , 1231 sala 202, - Ipanema	PORTO ALEGRE - RS	DOGLAS CAETANO NUNES RIBEIRO	026.509.260-40	(51) 3907-6200 (51) 3516-0754

11.280.752/0001-70	S & C Comércio e Representações Ltda-ME	Av: Calama, 1084 - Olaria, -	PORTO VELHO - RO	Gastão de Anjou Santos Cruz	113734582-91	69 2141-5666 / 99967-0201
--------------------	---	------------------------------	------------------	-----------------------------	--------------	---------------------------

Protocolo 0030523724

AVISO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0025.142666/2021-99

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 384/2021

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Veículos Caminhões, sendo CAMINHÃO BASCULANTE e VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA CABINE METÁLICA AVANÇADA, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura de Rondônia - SEAGRI

AVISO DE ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2022

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL torna público aos interessados, que foi alterada a detentora do item abaixo elencado, pertencente à Ata de Registro de Preços nº 60/2022 publicada no Diário Oficial do Estado - DOE - edição do dia 24/03/2022. A alteração foi efetivada em conformidade com o previsto no Decreto Estadual 18.340/2013, bem como, de acordo com Parecer Jurídico anexo aos autos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
	<p>Marca: VOLKSWAGEN. Modelo: VW/31.280. CAMINHÃO BASCULANTE: Caminhão novo, zero km, com as especificações mínimas: Trucado, tração 6x4, motor diesel, 6 cilindro, modelo 2021, ou ano vigente, cor branca, freio a ar, direção hidráulica, injeção eletrônica, ar condicionado. Potência mínima igual ou superior 250 cv. Tanque de combustível de no mínimo 200 litros. Câmbio com no mínimo 8 marchas à frente e 1 à ré, peso bruto total (pbt) igual ou superior a 23.000 kg, distância entre eixos adequada ao equipamento caçamba, equipado com pneu de estepe, macaco, chave de roda, triângulo, extintor de incêndio, cinto de segurança, tacógrafo, todos os acessórios de acordo como o código nacional de trânsito, equipado com caçamba basculante de no mínimo 12 m³, sem considerar o suplemento de madeira, sendo a caixa de carga, assoalho e perfil "U" em aço, protetor de cabine, tampa traseira basculante, suplemento de madeira sobre as laterais para absorção de impacto da carregadeira, colocação de ganchos de reboque traseiro,</p>							BURITI
					R\$	R\$	-	